



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27 / 05 / 08
[Handwritten signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 448, Liv. 208 Fls. 73, em 27/05/08

Horas: 19:00

[Handwritten signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
264/2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa BRASIL TELECOM, solicitando a disponibilidade de instalar um Telefone Público na Av. Perimetral, que liga os bairros São José e Vila Imaria, atendendo pedido do morador Sr. Nilson Alves Ferreira, sugerindo que o referido aparelho pode ser instalado na Merceria da Sra. Sireide Leite Resende da Cunha, esquina com a rua Cosme e Damião, bairro Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 27 de maio de 2008.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um pedido de mais de 100 famílias que vivem essa dificuldade no acesso ao sistema telefônico, visto que, com o crescimento do bairro, a distância tornou-se um fato evidente, principalmente no acesso a um telefone público.

Assim sendo, Assim sendo, estamos formulando esse pedido, na expectativa de merecer a atenção por daquela empresa, no atendimento dessa nossa solicitação.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR / 1ª Secretária



Centrais Elétricas Matogrossenses S/A
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-0

Nota Fiscal Fatura de Energia Elétrica - Serie Unica - 000.881.536
Emissão: 29/04/2008 GRUPO B
Apresentação: 02/05/2008 FAT - 07-2008325705048-1

SIREIDE LEITE RESENDE DA CUNHA
RUA COSME E DAMIAO,
Compl.: 1111915492000
Bairro.: VILA MARIA
CEP: 76600-000 BARRA D'OS GARCAS
CNPJ/CPF: 35013923204
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Dados de Cadastro

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

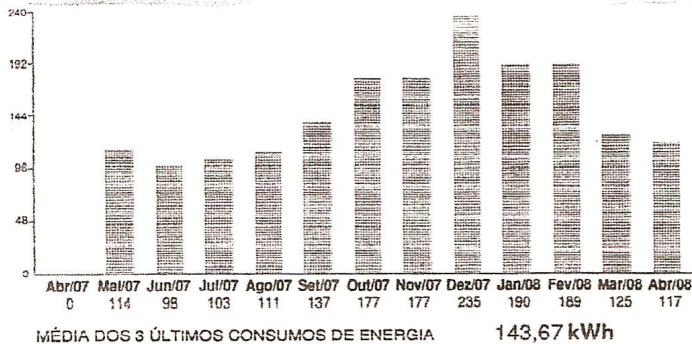
Datas de Leitura

Leitura anterior: 27/03/2008
Leitura atual: 28/04/2008
Próxima leitura: 28/05/2008

Dados de Medição

Equipamento: 719495
Unidade de medida: kWh
Origem da Leitura atual: Lida
Leitura atual (em 28/04/2008): 10834
Leitura anterior (em 27/03/2008): 10717
Consumo medido no mês: 117
Consumo faturado no mês: 117
Número de dias faturados: 32
Consumo médio diário: 3,66
Constante de Faturamento: 1
Fator de potência:

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



MENSAGENS:

CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 465/02).

6663672	09/05/2008
04/2008	117 kWh
	R\$ 53,80

Dados de Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	117	0,326381	38,19
VALOR DO PIS			0,40
VALOR DO COFINS			1,84
VALOR DO ICMS			4,49
Total - Preço (1)			44,92

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Item	Valor(R\$)
JUROS CONTA ANTERIOR	0,18
MULTA CONTA ANTERIOR	1,61
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	7,09
Total - Outros (2)	8,88

TOTAL GERAL (1) + (2) R\$ 53,80

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	15,34
ENC. SETORIAIS	3,58
ENERGIA	18,28
TRANSMISSAO	0,95
TRIBUTOS	6,77
Soma Demonstrativo	44,92

Apuração do ICMS				
Base de Cálculo(R\$)	44,92	Aliquota(%)	10,00%	Valor(R\$)
				4,49

Reservado ao Fisco Período Fiscal: **29/04/2008**
94F3.A3CE.746B.4DC7.7DF5.CBD9.6489.24A6

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

"ESTÁ EM REVISÃO A NORMA QUE TRATA DE CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (RES. ANEEL 456 / 2000). SUA CONTRIBUIÇÃO É MUITO IMPORTANTE E PODE SER ENCAMINHADA PARA O ENDEREÇO DA ANEEL: AP008_2008@ANEEL.GOV.BR, EM ATÉ 08/05/2008. MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE: WWW.ANEEL.GOV.BR"